



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N. 0051 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1047 de 27/11/2025, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$51.780,52 (cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) sob as seguintes codificações:

09.272.0012.2.100	SENTENCAS JUDICIAIS	51.780,52
-------------------	---------------------	-----------

TOTAL: 51.780,52

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do excesso de arrecadação do exercício, inclusive tendências, na forma do parágrafo 3., art.43 da Lei 4.320/64.

TOTAL: 51.780,52

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de Novembro de 2025

WISNER ARAUJO DE ALMEIDA

CPF: 534.066.131-87

PREFEITO